



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PORTARIA Nº 105/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Decreta pontos facultativos para os servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí e dá outras providências.

Considerando que serão feriados nos dias 25 de dezembro de 2021 e 1º de janeiro de 2022;

Considerando que não haverá qualquer prejuízo aos andamentos dos trabalhos legislativos com a decretação de pontos facultativos nos dias 20 a 24 e 27 a 31 de dezembro de 2021, que compreendem as comemorações de final de ano;

Considerando que compete ao Presidente da Mesa dirigir, executar e disciplinar os trabalhos administrativos da Câmara;

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Ficam decretados pontos facultativos nos dias 20 a 24 e 27 a 31 de dezembro de 2021, para os servidores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí nos dias 20 a 24 e 27 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. O expediente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí prosseguirá a partir do dia 3 de janeiro de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 16 de dezembro de 2021.

~~Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)~~
~~Presidente da Câmara Municipal~~
~~de Santa Rita do Sapucaí/MG~~